



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 148/2021

“Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté - MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes; e em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e, **CONSIDERANDO**;

A necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

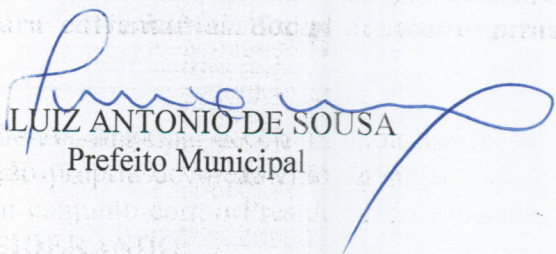
Art: 1º- Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de Agosto de 2021, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção Social”**.

Art: 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art: 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Cedro do Abaeté, 05 de Agosto de 2021.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal